

Portaria nº 209/GP/2020

Em, 09 de março de 2020.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

**CONCEDER** – Ao Servidor Público Municipal efetivo **Sr.º JOSE PEREIRA BRAGA**, portador do RG nº 189933 e CPF nº 111.203.631-87, no cargo de MOTORISTA, lotado na SECRETARIA MUN. TURISMO, CUL. AMBIENTE, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 01/01/2019 a 01/01/2020, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

A Licença Prêmio de que se trata a presente portaria terá início em 10/03/2020 e término em 08/04/2020, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 09/04/2020.

Esta portaria entra em vigor a partir de 10/03/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 09 de março de 2020.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
**Prefeita Municipal**